PORTARIA Nº 015/2021.
DE 27 DE ABRIL DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores e Servidor abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n° 867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo n° 033/2021.

I – **Joaldo Gomes de Carvalho,** CPF: 564.099.312-04;

II – **Maikon Lucas Frescha Dias,** CPF: 015.287.492-51;

III – **Odair José Rodrigues,** CPF: 632.786.422-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 27 de abril de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente foi publicada no quadro de aviso desta Câmara em 27/04/2021
Rio Crespo
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017